PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2019 - PMTB.

Às oito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade** (Pregoeiro); **Álvaro Leopoldino Ramos Junior e Cleide Barreto de Oliveira** (Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.° 001/2019 - PMTB** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**. **O Pregoeiro,** no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, pedindo desculpas a todos pelo atraso e explicando que por questões pessoais e familiares não fora possível chegar dentro do horário previsto. Ato contínuo, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: MERCEARIA P.B.S. LTDA – CNPJ: 03.801.224/0001-90, representada por FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA – CPF: 221.268.303-06; PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.498.270/0001-28, representada por ANTONIO DIÓGENES SANTOS JUNIOR – CPF: 686.363.345-00; SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA – ME – CNPJ: 05.484.672/0001-33, representada por UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA – CPF: 839.063.805-30; GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.446.611/0001-00, representada por FERNANDO GONZAGA DA COSTA – CPF: 343.956.365-00; DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI – CNPJ: 17.140.964/0001-38, representada por MARIA EDILEUZA SANTOS – CPF: 601.399.005-00; ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 23.348.316/0001-74, representada por MURILO FONTES GOMES – CPF: 011.880.255-03; GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 03.389.294/0001-61, representada por JOSÉ CLAUDINO DA SILVA SANTANA – CPF: 234.636.785-00; MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 24.343.530/0001-09, representada por FERNANDO SOARES DOS SANTOS – CPF: 042.422.655-30; JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA – CNPJ: 08.935.308/0001-30, representada por JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA – CPF: 385.700.175-53. Registra-se a presença do Conselho da Alimentação Escolar, por meio da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

senhora VALÉRIA GOIS DE ALBUQUERQUE e a senhora FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS. Encontra-se presentes, também, a Nutricionista Municipal a senhora KAYTE BARBOSA DE SANTANA – CRN5: 7072 e da nutricional do Quadro Técnico QUELI CAROLINE SOARES RAMOS – CRN5: 10568. Ato contínuo, registra-se, também, que todas as empresas aqui conhecidas e credenciadas farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. De antemão, o Pregoeiro informa a todos que durante o lançamento do Edital no sistema CONTABILIS, alguns itens já licitados na Chamada Pública 002/2018, referente, também, ao ano letivo de 2019, foram incluídos no termo de referência distribuído junto ao Instrumento Convocatório do presente Pregão. Diante desse erro, os itens denominados de hortifrutigranjeiros e polpas serão fracassados, tendo em vista já possuírem fornecedores contratados para os mesmos. A pedido, fica registrado que a proposta da DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI, bem como das demais que cotaram preços para os hortifrutigranjeiros, são válidos e poderiam serem utilizados para análise, caso não houvesse qualquer fracasso desses itens, sendo a razão do fracasso, apenas as informações já constantes nesta ata. Os hortifrutigranjeiros e polpas foram fracassados durante a sessão conforme explicação aqui exposta. Ato contínuo, foram recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas e procedeu-se a abertura dos primeiros, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas parcialmente, para a fase de lances e cadastradas em sistema para tal, conforme documentos em anexo. Iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que é parte integrante deste documento. Registra-se que as empresas de melhor oferta de lances foram: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das firmas detentoras das melhores ofertas de lances,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações e, estando as licitantes PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME, GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP em perfeita consonância aos termos do Edital, foram estas declaradas HABILITADAS no certame. Não houve manifestação de intenção de recurso ficando o resultado exposto na presente ATA, irrecorrível. As propostas reformuladas foram impressas na sessão e anexadas aos autos do processo. As empresas ainda presentes foram intimadas a apresentarem as amostras para adjudicação do objeto, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, momento em que serão analisados os produtos ofertados e, em sendo aceitos, serão adjudicados a seus respectivos fornecedores. Todos os itens, estarão sujeitos a aprovação das amostras, por parte da nutricionista municipal. Em sendo alguma amostra reprovada, automaticamente serão reclassificadas as propostas remanescentes, até que se conclua todo o procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

APOIO:

Cleide Barreto de Oliveira Santos

CLEIDE BARRETO DE OLIVEIRA

ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR

LICITANTES:

Francisco da Silva de Souza

MERCEARIA P.B.S. LTDA

PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VISITANTES:

Valéria Goes de Albuquerque

VALÉRIA GOIS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO CAE

SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA – ME

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO CAE

KAYTE BARBOSA DE SANTANA
CRN5: 7072

QUELI CAROLINE SOARES RAMOS
CRN5: 10568

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP

JOSIVALDO OLIVEIRA LIMA